

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARANIAÇU
DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Guido Lorençato, 584, Centro, Fone (45) 3232-1321

PORTARIA N° 07/2019

A Excelentíssima Doutora REGIANE TONET DOS SANTOS, Juíza de Direito do Juízo Único da Comarca de Guaraniaçu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 296/2005, que proclamou a emancipação política do município de Diamante do Sul/PR;

RESOLVE:

SUSPENDER, no dia 12 de julho de 2019, os expedientes da Serventia Extrajudicial do município de Diamante do Sul/PR, nesta comarca, tendo em vista o feriado municipal referente a emancipação política do município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Remeta-se cópia à douta Corregedoria-Geral da Justiça e à Direção do Fórum para registro no Livro de Registro de Portaria. Afixe-se, ainda, cópia no local de avisos deste Fórum, para conhecimento de todos.

Dada e passada nesta Cidade de Guaraniaçu, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (29.07.2019). Eu, _____, Wilson Weiber, o subscrevi.

REGIANE TONET DOS SANTOS

Juíza de Direito

Diretora do Fórum